



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da 1ª Comissão Especial de Combate ao Câncer

GDWP/OF.1106/2021

Brasília, 26 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
Professor Valder Steffen Júnior
Reitor da Universidade Federal de Uberlândia - UFU
UBERLÂNDIA/MG

Assunto: Aprovada! Emenda LDO garante a Inclusão da Obra de Conclusão do Novo Pronto-Socorro do HC-UFU no Anexo de Prioridades e Metas

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo que foi aprovada no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022, a Emenda nº27680003, de minha autoria, que garante a inclusão da obra de construção do novo pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Assim, já intensifiquei os trabalhos junto aos senadores, Bancada de Minas Gerais e a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, da qual sou membro, para alocar os recursos no Orçamento da União 2022. A LDO agora aguarda sanção do presidente.

Na oportunidade, conto com a atenção de V.Exa. para que toda a população possa participar desta importante luta, mantendo a transparência da nossa atuação, e coloco nosso gabinete à disposição para outras informações e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Weliton Prado

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Presidente da 1ª Comissão Especial de Combate ao Câncer
Comissão Mista de Orçamento



ORÇAMENTO DA UNIÃO



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0003/2021
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Espelho de Emendas de Inclusão de Meta

Emenda - 27680003

Autor: **Weliton Prado**

Partido: **Pros** UF: **MG** Localidade: **Minas Gerais**

Programa

5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ação

20RX - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Tipo de Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
Atividade	UNIDADE APOIADA	UNIDADE	1.0

Justificativa

A presente emenda visa assegurar a conclusão da construção do novo pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU). O novo pronto-socorro é fundamental para o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e também para todo o estado de Minas Gerais. Só Uberlândia tem um deficit de 800 leitos e o projeto de ampliação prevê criação de 249 novos leitos. A UFU estima que precisa de R\$ 25 milhões semestrais para concluir o prédio ao longo de três anos. Portanto, se torna necessária a priorização da obra na LDO para garantir os recursos no Orçamento da União 2022. Em 2011, como membro da Comissão Mista de Orçamento, consegui incluir Uberlândia no Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF para que a obra fosse autorizada. O então Ministro da Saúde, atendendo a um pedido deste parlamentar, anunciou o início da obra do novo pronto-socorro. Ocorre que, a obra foi paralisada por problemas identificados nos projetos e impasse judicial com a empresa que a executava. O reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Valder Steffen Júnior, se dedicou e conseguiu a homologação do acordo na justiça que permitiu a retomada do empreendimento. Como membro da Comissão Mista de Orçamento em 2019, trabalhei mais uma vez incansavelmente junto à comissão e à Bancada de Minas Gerais, para garantir os recursos no Orçamento da União 2020, na LDO 2020 e no PPA -Plano Plurianual 2020-2023. Consegui a aprovação e pagamento da Emenda 71140010 ao Orçamento da União 2020 no valor de R\$ 20,001 milhões. Contudo, a obra foi paralisada para finalizar o impasse jurídico com a empresa que a executava e o governo fez o bloqueio do valor. Vencidos os problemas, garanti no PLN 29/2020 o valor de R\$ 10 milhões para a obra. Em 2021 estamos dando continuidade ao trabalho para a conclusão da obra que teve aprovada emenda de bancada do senador Rodrigo Pacheco, apresentada a meu pedido, no valor de R\$ 50 milhões.

Parecer

APROVADA

Comentário

priorizacao